



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 91/2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0799 Data entrada 02/08/22

Horário 13:26 Data saída 1/1

Destino Presidência


Assinatura Responsável

“Autoriza a concessão de bolsas de estudo do curso de medicina para estudantes que residam no Município de Ouro Branco.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo para o curso de medicina para estudantes que residam no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá disponibilizar até 10 (dez) bolsas de estudo no curso de medicina para estudantes residentes em Ouro Branco.

Art. 3º - Os beneficiários do programa deverão ter estudado os ensinamentos fundamental e médio em escolas públicas ou particulares na condição de bolsista integral, bem como precisam estar residindo no Município de Ouro Branco nos últimos 05 (cinco) anos antes da inscrição.

Art. 4º - Os beneficiários do Programa Municipal serão obrigados a efetuar contrapartida em forma de trabalho na saúde pública do Município com critérios a serem pré-definidos no edital de inscrição e classificação.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá elaborar edital de inscrição ao programa com todos os critérios pré-estabelecidos para classificação dos estudantes inscritos e para contrapartida após a formação acadêmica.





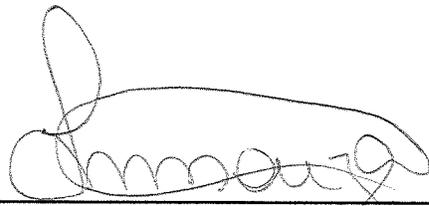
Câmara Municipal de Ouro Branco

Art.6º - Os editais, antes de publicados, deverão ter prévia aprovação do Poder Legislativo por meio de projeto de lei com todos os critérios de classificação e contrapartida do beneficiário.

Art.7º - A publicação e divulgação do edital de inscrição deverá ocorrer por meio de ampla divulgação nos meios de comunicação oficial do Poder Executivo e na imprensa local com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art.8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 01 de agosto de 2022.



Leandro Marcelo Souza





Câmara Municipal de Ouro Branco

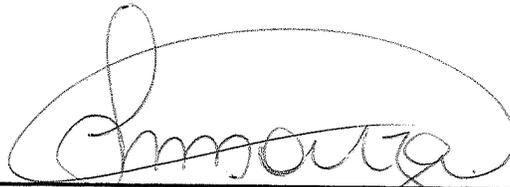
JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem como objetivo contribuir para suprir a carência de profissionais na área da saúde, sendo necessária ações para promover a formação de médicos no município, por meio da concessão de bolsas de estudos do curso de medicina para estudantes do Município de Ouro Branco.

O Poder Executivo tem dificuldades de fazer a contratação de médicos pela falta de profissionais no mercado. Sendo assim, o custeio das bolsas de estudo é um investimento e não uma despesa para o Município, pois o projeto prevê que cada estudante, depois de formado, deverá obrigatoriamente prestar serviços ao município.

Sem mais para o momento, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 01 de agosto de 2022.



Leandro Marcelo Souza

